



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



DECRETO Nº 062/2021
De 27 de abril de 2021.

Antecipa a feira livre do dia 01 de maio para 30 de abril de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o dia 01 de maio de 2021, Feriado Nacional alusivo ao Dia do Trabalho (Dia do Trabalhador), cairá no sábado, dia de Feira Livre no Município de Itabaiana/SE;

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada para o dia 30 de abril de 2021, a feira livre que ocorreria no sábado dia 01 de maio de 2021, por nesta data comemorar o Dia do Trabalho (Dia do Trabalhador), considerado Feriado Nacional pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.

Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Itabaiana/SE, 27 de abril de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE